



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 738, DE 30 DE MARÇO DE 1999.

CESSA OS EFEITOS DO ATO Nº 556/98.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

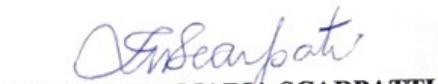
Art. 1º. Cessar os efeitos do **Ato nº 556**, de 30 de janeiro de 1998.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 30 de março de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara


DIRCEU CAVALHERI
1º Secretário Ad- Hoc


FELOMENA MARIA SCARPATTI
2º Secretário Ad- Hoc